

PORTARIA N°. 115/2016.

Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei nº. 838/2014, Lei Complementar nº. 055/2010, e o Chamamento Público nº. 001/2016.

Considerando o tratamento de Saúde concedido à servidora **EDINA JANETE DA SILVA RIBEIRO** mat. 10284/03 concedido pela Portaria nº 112/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **09/05/2016 a 27/06/2016**, a Servidora Municipal, **MARIA ISABETE ORLANDI**, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o nº. 991.307.509-20, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Servente -, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Maio de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador do Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais